

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº034/2017

30 de janeiro de 2017, Tucumã-PA.

Ao Exmo.

Sr. Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Empresa para Locação de Tendas Armadas**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2017, para qual solicitamos as providências necessárias.

Segue Descrição:

08122 00172.079-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS;

0824400172.090-Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

0824400172.094-Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

0824400172.097-Manutenção de Outros Programas e Ações de Assistência Social.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,



Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n.º 014- A /2017 - SEMAP

Tucumã, 20 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.
Adelar Pelegrini
DD Prefeito Municipal

Solicito a V. Ex^a que autorize o departamento competente, para que proceda com a abertura de Processo Licitatório para locação de tendas armadas conforme a necessidade das Secretarias Municipais, conforme a Lei 8666/93.

Respeitosamente,

Fábio Dias de Souza
Sec. Mun. Adm. Planejamento



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Ofício 015/2017

Tucumã, 23 de Fevereiro de 2017.

Ao

Exmo. Senhor **ADELAR PELEGRINI**

Prefeito Municipal de Tucumã

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo evidentes as necessidades de um melhor atendimento à população Tucumaense, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de **PROCESSO LICITATÓRIO** para aquisição de materiais de consumo, para o ano de 2017, nas contratações e aquisições supracitadas, conforme dotação prevista no orçamento de 2017.

Dotação:

2.017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;
010000 – Recursos Ordinários.

Como segue também em anexo, as demandas desta secretaria.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Darci Antonio Arend
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 009/17